



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 39/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

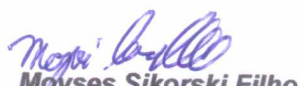
I - **MATÉRIA** – Projeto de Lei nº 04/19 – Altera a lei Municipal nº 1389, de 11 de abril de 2007.

II – **RELATÓRIO** - Dispõe sobre atribuições ao cargo de Professor de Arte, inserindo-as na Lei Municipal acima referida. A Comissão de Constituição e Justiça já se manifestou favorável e no âmbito de análise da Comissão de Orçamento não encontramos impedimentos financeiros e orçamentários, pois refere-se estritamente a atribuição do cargo a ser criado. Apenas registramos a necessidade desse projeto ser apreciado após a deliberação do Projeto de Lei Complementar 02/19 – conexo a este.

III - **DECISÃO**: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 3 de junho de 2019.


Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COF

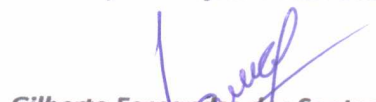

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

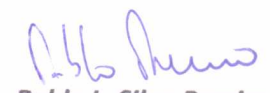

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Em reunião na data de 01 de agosto, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável, considerando a necessidade de descrever as atribuições do cargo de Professor de Artes - cargo este que está sendo criado pelo Projeto de Lei Complementar nº 02/19.


Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Presidente


Gilberto Fernandes dos Santos
Vice Presidente


Pablo L. Silva Pereira
Secretário